	CFA – Comissão de Finanças e Administração
INTERESSADA	APROVA O PROJETO ESPECÍFICO – ATHIS 2022.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA nº 041 DPOMS 0118-03.2021

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL - CAU/MS, reunido ordinariamente por meio de videoconferência através da plataforma MEET, no dia 19 de novembro de 2021, no exercício das competências e prerrogativas previstas no artigo 34 da Lei 12.378/2010 e no artigo 31, inciso IX, do Regimento Interno do CAU/MS aprovado pela Deliberação Plenária nº 070 DPOMS 0083-07/2018 de 25 de outubro de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 200 CAU/BR, de 15 de dezembro de 2020 que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), e dá outras providências.

CONSIDERANDO o artigo 99, inciso XIV do Regimento Interno do CAU/MS que dispõe sobre a competência da Comissão de Finanças e Administração de "propor, apreciar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento do CAU/MS, e suas reformulações";

CONSIDERANDO que o CAU/BR, nos termos da Deliberação Plenária DPOBR n° 0084-03/2018, deliberou pela autorização da utilização de superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, em despesas de capital e em projetos específicos com seus respectivos Planos de Trabalho e com duração não superior a um exercício, de caráter não continuado, em ações cuja realização seja suportada por despesas de natureza corrente;

CONSIDERANDO que na Deliberação Plenária citada anteriormente, ficaram definidos os critérios para apuração do superávit financeiro, assim como a exigência de aprovação pelas Comissões de Planejamento e Finanças e Plenários dos CAU/UF;

CONSIDERANDO que o CAU/BR, nos termos da Deliberação Plenária DPOBR n° 0097-08.A/2019, deliberou pela alteração do item 2 da DPOBR n° 0084-03/2018, que passou a vigorar com a seguinte redação: "Autorizar a utilização de superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício imediatamente anterior, em despesas de capital e em projetos específicos com seus respectivos Planos de Trabalho de caráter não continuado, em ações cuja realização seja suportada por despesas de natureza corrente";

CONSIDERANDO o teto orçamentário disponibilizado de R$ 160.000,00, conforme Plano de Trabalho apresentado.

CONSIDERANDO a Deliberação de Comissão nº 018/2021-2023 – 87ª RO CFA/MS, realizada no dia 19.11.2021, que aprovou por unanimidade dos votos o Projeto Específico – ATHIS 2022;

RESOLVE:

1 – Aprovar o Projeto Específico – ATHIS 2022, conforme proposição aprovada pela Comissão de Finanças e Administração do CAU/MS;

2 - Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Resultado da votação: Aprovada por unanimidade dos votos.

Campo Grande, MS, 19 de novembro de 2021.

Arquiteto e Urbanista JOÃO AUGUSTO A. SOARES
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

118ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MS

Local: sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul
Endereço: Rua Doutor Ferreira, 28, Centro, Campo Grande/MS.
Data: 19 de novembro de 2021
Horário: 16:10h as 19:05h

FOLHA DE VOTAÇÃO

CONSELHEIRO		VOTAÇÃO			
		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
titular	*Eduardo Lino Duarte*	X			
suplente	*Charis Guernieri*				
titular	*Fabio Luis da Silva*				X
suplente	*Ana Beatriz Andreu Pilon Martins*				
titular	*Gabriel de Lima Gonçalves*				
suplente	*Paola Giovanna Silvestrini de Araujo*	X			
titular	*Jaques Jorge dos Santos*				
suplente	*Rosane Inês Petersen*	X			
titular	*João Augusto Albuquerque Soares*	-	-	-	-
suplente	*Débora Vilela Rondon*				
titular	*Luis Eduardo Costa*	X			
suplente	*Poliana Esquina Padula*				
titular	*Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar*	X			
suplente	*Camila Amaro de Souza*				
titular	*Neila Janes Viana Vieira*	X			
suplente	*Jéssica Rabito Chaves*				
titular	*Olinda Beatriz Trevisol Meneghini*	X			
suplente	*Julia Leika Ohara Nagata*				
titular	*Rubens Moraes da Costa Marques*				
suplente	*Luciane Diel de Freitas Pereira*	X			

Histórico da votação:

Sessão plenária nº: 118ª Plenária Ordinária data: 19/11/2021

Matéria em votação:
Aprova o Projeto Específico – ATHIS 2022;

Resultado da votação: sim (8) não (0) impedimentos (0) Abstenções (0) Ausências (1)

Ocorrências:

Keila Fernandes

KEILA FERNANDES
SECRETÁRIA GERAL - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

Arquiteto e Urbanista JOÃO AUGUSTO A. SOARES
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.